

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

LRF, art. 4º, § 2º inciso V

R\$

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	-1.629.000,00
(-) Transferências Constitucionais	237.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	141.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	-1.251.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-1.251.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-1.251.000,00

FONTE:

Orçamento 2020 e Previsão 2021

Portaria STN 249 de 2010

Não há Margem de Expansão para 2021, pela dedução prevista a menor da Receita, considerando a tendência da arrecadação de 2020

MAGALI AP. SOARES FRANCO DOS SANTOS
 CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0

NOEDYR DA SILVA BUENO
 SECRETÁRIO DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
 PREFEITO MUNICIPAL